

ATA DA REUNIÃO DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI, CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU.

Aos treze dias do mês de fevereiro de dois mil e quatorze, às treze horas e trinta cinco minutos, na sala 301 do Bloco C – Campus Centro Oeste Dona Lindu, realizou-se reunião do colegiado para cumprir a seguinte pauta: **1.** Eleição para coordenação do programa; **2.** Critérios para distribuição dos recursos para os mestrandos participarem de congressos; **3.** Docentes responsáveis pelas disciplinas Seminários I e II: Ana Hortência e Luciana Alves, respectivamente; **4.** Planilha de participações em eventos em 2014; **5.** Instrução normativa para qualificação; **6.** Plataforma Sucupira; **7.** Quadro de disciplinas para o 1º semestre de 2014; **8.** Carta aceite para disciplina isolada; **9.** Informes gerais. A referida reunião foi presidida pelo Prof. Leandro Augusto de Oliveira Barbosa, na presença dos docentes: Prof. João Máximo de Siqueira, Prof. José Augusto Ferreira Perez Villar, Prof. Whocely Victor de Castro, do discente Wallace Carvalho Ferreira e da técnica Anamar da Silva. A Prof^a. Cristiane Queixa Tilelli justificou ausência por motivo de férias. **Pauta 1:** O colegiado optou por encaminhar uma carta para o CONSU, tendo em vista que o processo nº 23122004100/2012-74 – Proposta de Regimento do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas, Interessado: UFSJ/PROPE/PPGCF, Relator: Orlando José de Almeida Filho será votado na próxima reunião do dia 17/02/14. Nesta carta o colegiado solicita que o regimento do programa se adéque ao Regimento Geral da UFSJ no quesito Coordenadoria de Curso de Pós-Graduação. Sendo assim, com o afastamento para pós-doutoramento do Coordenador Prof. Leandro Augusto quem responderá pelo colegiado será o Prof. José Augusto, conforme Art. 59. “Na ausência ou impedimento do coordenador de curso de pós-graduação *stricto sensu*, responde pela unidade o vice-coordenador de curso, e na ausência deste, um membro docente do Colegiado de Curso”. **Pauta 2:** Ficou decidido pelo colegiado que para participação em congressos nacionais de 3 dias ou mais, tanto docente quanto discente receberão 2 diárias, recursos oriundos do PROAP. Para solicitar diária os interessados deverão apresentar cópia do resumo na secretaria. Em relação a congressos internacionais o programa dispõe de recursos do PIPG. No 2º semestre de 2014 o colegiado fará uma reavaliação dos gastos e recursos disponíveis. **Pauta 3:** O colegiado aprovou a

